



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**  
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração Geral.

**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE BOTIJÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, COM TROCA DE VASILHAME, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

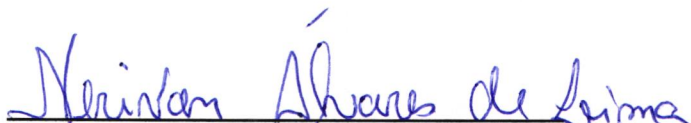
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Caraúbas - PB, 09 de Fevereiro de 2026.

  
NERIVAN ALVARES DE LIMA  
Prefeito Municipal de Caraúbas